



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



Publicado no Boletim Oficial 002-3
Em 27 / 11 / 17
Ass. *[assinatura]*

PORTARIA Nº 003/17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado no Quadro de Aviso
Em 27 / 11 / 17
Ass. *[assinatura]*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de nº 053/17, de 28/08/2017 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.11256-2, de 08/11/2017, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 04/09/2017 e término em 02/01/2017, à servidora Joselly Cabral Ferreira, Matrícula nº 4328-1, Cargo – Auditor Fiscal – Recursos Humanos, lotado na Controladoria Geral do Município.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo Roberto Tostes de Freitas
Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração